



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 02/2019
Lei Complementar nº 101, art. 16 e 17

AUMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PL Nº 16/2019)

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESA ATUAL (MENSAL)	R.G.A. (3,43%)	AUMENTO REAL (1,57%)	DESPESA FUTURA (MENSAL)
Servidores Efetivos	2.835,00	97,24	44,51	2.976,75
Servidores Comissionados	315,00	10,80	4,95	330,75
Total Geral	3.150,00	108,05	49,46	3.307,50

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
	2019	2020	2021
Número de meses	11	13	13
Aumento nas despesas com auxílio alimentação	1.732,50	2.047,50	2.047,50
Impacto Total	1.732,50	2.047,50	2.047,50

SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO	
	2019
(+) Saldo da dotação de auxílio alimentação	60.000,00
(-) Previsão anual de gastos com auxílio alimentação	40.950,00
(-) Impacto orçamentário	1.732,50
(=) Insuficiência de dotação	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UO.Fun/SubFun/Prog.ProjAtiv/NDO	FONTE DE RECURSOS	SALDO INICIAL
0101.01.031.0101.2.101000.3.3.90.46.00	1-Tesouro	60.000,00
Total Geral		60.000,00

Palmital, SP, em 18 de março de 2019

WILLIAN FERRAZ FIORENTINO
Contador CRC nº 1SP233496/O-7
Responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Palmital, SP, em 18 de março de 2019

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente da Câmara